



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025.
PRESIDENTE KENNEDY, ES, 10 DE JULHO DE 2025.

Suspende o Expediente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy no dia 14 de Julho de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, no uso das atribuições legais e regimentais faz saber que:

1. Considerando que a tradicional Festa de Exposição Agropecuária de Presidente Kennedy, que está em sua 26ª edição e se tornou um marco nas tradições do nosso Município, reconhecida como uma das maiores manifestações artística e agropecuária do Sul do Estado, considerando os principais da legalidade, economicidade, eficiência e publicidade, bem como a inexistência de prejuízo a prestação dos serviços públicos.
2. Considerando que o Poder Executivo Municipal, através do **Decreto nº 036, de 09 de Julho de 2025**, estabelece ponto facultativo no dia 14 de Julho do corrente ano, suspendendo o expediente nas repartições municipais.
3. Considerando o disposto no art. 34, III da Lei Orgânica Municipal.
Considerando que não haverá prejuízo para a prestação dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente no dia 14 de Julho de 2025 na Câmara Municipal de Presidente Kennedy.

Art. 2º. Ficam prorrogados para o próximo dia útil consecutivo, a partir do dia 15 de Julho, os prazos referentes aos procedimentos internos da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente Kennedy-ES, 10 de Julho de 2025.

ULISSES MATTA DE
ARAUJO:1009326678
2

Assinado de forma digital por

ULISSES MATTA DE
ARAUJO:1009326678

Dados: 2025.07.10 13:04:38 -03'00'

Ulisses Matta de Araújo

Presidente Interino da Câmara Municipal de Itapemirim

CERTIDAO
Certifico que Decreto Legislativo
nº 006/2025
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014
De 09/05/2019
Data: 10/07/2025
Servidor(a): AB
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

CERTIDAO
Decreto Legislativo
nº 006/2025
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.
Data: 10/07/2025
Servidor: AB